

INDICAÇÃO N.º 408/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração que promova a fiscalização e notificação do proprietário do terreno localizado na Rua Romão Francisco dos Santos, 92, Centro, para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à roçagem da vegetação e à limpeza geral do imóvel. Anexas a esta Indicação seguem imagens que comprovam o atual estado de abandono da área.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Justificativa:

A presente Indicação visa atender à demanda da população quanto ao estado de abandono do terreno citado. Conforme demonstrado nas imagens anexas, a área encontra-se com vegetação excessivamente alta e acúmulo de lixo, o que compromete a segurança, a saúde pública e o bem-estar dos moradores vizinhos.

Terrenos nessas condições tornam-se propícios para o surgimento de animais peçonhentos, além de contribuir para o aumento do número de focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya. Além disso, o descarte irregular de resíduos sólidos favorece a degradação ambiental e prejudica o aspecto urbano da localidade.

Sendo assim, é imprescindível que o Poder Público, por meio da fiscalização adequada, notifique o responsável legal pelo imóvel, exigindo a imediata limpeza e manutenção do espaço, conforme preveem os dispositivos do Código de Posturas Municipais.

Conto com a atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta solicitação, em nome da preservação da saúde pública, da segurança e da qualidade de vida da população.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 19/05/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 19/05/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 19/05/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO

